



Valide aqui
este documento

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua XV de Novembro, 297
Tel. (42) 225-1877
Ponta Grossa - PR

Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.559-34

CNM 084509.2.0039408-38

Registro Geral

Matrícula nº 39.408

Ficha
01

Rubrica

CMB

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído pelo lote nº.03 (três), da quadra nº.13 (treze), situado na "VILA BOA VISTA", Bairro de Oficinas, quadrante S-O, desta cidade, inscrição imobiliária nº.08-6-60-44-0164-001, medindo 14,00m (catorze metros) de frente para a rua Gonçalves Ledo; do lado direito, de quem da rua olha, confronta com o lote 02, onde mede 33,00m (trinta e três metros); do lado esquerdo, confronta com o lote 04, onde mede 33,00m (trinta e três metros); fechando o perímetro no fundo, confronta com o lote 07, onde mede 14,00m (catorze metros), com a área de 462,00 m², lado IMPAR da Rua Gonçalves Ledo, distante 14,00 metros da Rua Silvio Romero. Existindo sobre o mesmo uma casa de madeira, à rua Gonçalves Ledo, s/nº, com a área de 31,36m³. REG. ANTº. nº.56.919, Lvº.3-AG, 1º R.I. **PROPRIETÁRIO: FREDERICO BAHLS DE ALMEIDA**, comerciante, C.I. RG. nº.107.914-PR, CPF nº.003.261.789-55, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 31/12/1951, com **LYDIA KUBIAK DE ALMEIDA**, professora aposentada, C.I. RG. nº.92.044-PR, CPF nº.338.195.139-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Bonifácio Villela, nº.384, Centro. Em 26 de fevereiro de 2002. Dou fé. Oficial, *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-1-39.408: Protocolo nº.157.373, Lvº.1-K, em 31 de janeiro de 2002:

COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO: **FREDERICO BAHLS DE ALMEIDA**, e sua mulher **LYDIA KUBIAK DE ALMEIDA**, já qualificados; sendo ele por si e como procurador de sua mulher; conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato Local (Lvº.095-P, fls.059v) de 30/08/96; venderam o imóvel desta matrícula, para - **ANA TEREZINHA SLUSARZ**, brasileira, viúva, agricultora, C.I. RG. nº.3.190.666-0-PR, CPF nº.468.677.599-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua D. Pedro I, nº.878, Vila Ferroviária, Bairro de Oficinas; conforme escritura publica lavrada no 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, em 30 de janeiro de 2.002. (Lvº.369, fls.016), pelo valor de R\$.40.000,00 (quarenta mil reais) - englobado valor de outro imóvel (M-39.409), pagos nas seguintes condições: R\$.15.000,00, à vista no ato da escritura; e, o restante de R\$.25.000,00, serão pagos em 10 (dez) parcelas representadas por notas promissórias no valor de R\$.2.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 28/02/2002 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, ficando a venda gravada com a cláusula de pacto comissório. Conforme determina o artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro. Para fins fiscais o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$.23.000,00. I.T. inter-vivos: guia nº.328/2002, no valor de R\$.460,00. FUNREJUS: pago em 31-01-2002, no valor de R\$.80,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. Cota: 4.329 VRC = R\$.324,68 (Reg. Pren. e Arq.). Em 26 de fevereiro de 2002. Dou fé. Oficial, *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

AV-2-39.408: Protocolo nº.159.264, Lvº 1-K, em 14 de junho de 2.002.

AVERBAÇÃO: (Cancelamento) - Certifico que fica cancelada a clausula de Pacto Comissorio do R-1, desta matrícula, conforme Termo de Quitação, passado nesta cidade em 13 de junho de 2.002, no qual os vendedores autorizam o cancelamento, tendo em vista que a divida foi integralmente quitada, pelo que faço esta averbação. Cota: 2.156 VRC = R\$.161,70. Em 21 de junho de 2.002. Dou fé. Oficial, *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-3-39.408: Protocolo nº. 163.948, Lvº1-L, em 25 de março de 2003.-

HIPOTECA CEDULAR:- Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 21/95305-8 (transformada em Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária), de **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros.- **Data e lugar da emissão:-** 11 de março de 2.003 - Ponta Grossa-PR.- **Data e praça de pagamento:-** 25 de maio de 2.004 - Ponta Grossa- PR. **Emitente (devedora):-** **ANA TEREZINHA SLUSARZ**, já qualificada.- **Financiador (credor) -** **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF. nº.00.000.000/0030-26, com sede na Capital Federal, representado pelos administradores de sua agência local. - **Valor do Crédito:-** R\$ 60.232,00 (sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais), com juros e forma de pagamento constante da respectiva cédula, registrada sob nº R-13.674, Reg. Auxiliar, deste RI.- As demais condições constam da cédula, com uma via arquivada neste cartório, juntamente com a Declaração de Isenção da Certidão Negativa de Débito do INSS., datada de 26 de março de 2.003, FUNREJUS - isento, conforme Lei nº 12.604, datada de 02 de Julho de 1.999.- C. VRC. 647 = R\$ 67,93 (Reg. Pren. e Arq.).- Registrado em 26 de março de 2.003.- Dou fé. Oficial *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Matrícula
39.408

Continuar no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: 8M796NJ4

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTU54-4H8FX-U4AZ2-KBQYD>

Av-4-39.408: Protocolo n. 170.167, Lvº 1-L, em 17 de junho de 2004.

AVERBAÇÃO: (Cancelamento): Certifico que fica cancelada a hipoteca do R-3 desta matrícula, conforme instrumento particular datado de 07 de junho de 2003, no qual o credor BANCO DO BRASIL S.A. autoriza a baixa do registro do instrumento de crédito, pelo que faço esta averbação.

FUNREJUS: isento. Cota: 63 VRC = R\$ 6,61.^{RO}. Em 21 de junho de 2004. Dou fé. Oficial

CMO Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-5-39.408: Protocolo n.º 186.678, Lvº 1-M, em 16 de janeiro de 2007:

AVERBAÇÃO: (Casamento) - Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão de Casamento n.º 22386, fls.087, Lvº B-124, do Cartório do Registro Civil, 1º Ofício, desta Comarca, que a adquirente ANA TEREZINHA SLUSARZ, a que se refere o R-1 desta matrícula, contraiu matrimônio em 12 de julho de 2003, com VILMAR GUERREIRO, e continuará a usar o nome de ANA TEREZINHA SLUSARZ, e adotaram o regime da comunhão parcial de bens, pelo que faço esta averbação. FUNREJUS isento. Cota: 60 VRC = R\$ 6,30. Em 02 de fevereiro de 2007. Dou fé. Oficial,

Claudia Macedo Kossatz Borba.

CMO

Av-6-39.408: Protocolo n.º 186.678, Lvº I-M, em 16 de janeiro de 2007:

AVERBAÇÃO: (Separação Judicial) - Certifico a requerimento e de acordo com averbação datada de 30 de dezembro de 2004, junto ao Casamento n.º 22386, fls.087, Lvº B-124, do 1º Ofício do Registro Civil desta Comarca, que a adquirente ANA TEREZINHA SLUSARZ, a que se refere o R-1 desta matrícula, passou ao estado civil de separada judicialmente, pelo que faço esta averbação. Cota: 60 VRC = R\$ 6,30. LB. Em 02 de fevereiro de 2007. Dou fé. Oficial

CMO Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-7-39.408: Protocolo n.º 186.678, Lvº 1-M, em 16 de janeiro de 2007:

COMPRA E VENDA: ANA TEREZINHA SLUSARZ, separada judicialmente, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula (R-1) para EZIEL CORDEIRO DE LARA, empresário, C.I. RG. n.º 3.391.678-7-PR, CPF n.º 460.034.109-06, casado sob o regime de separação de bens, em 13/12/1986, por imposição legal, com TANIA MARA CORDEIRO DE LARA, empresária, C.I. RG. n.º 5.863.016-0-PR, CPF n.º 026.033.079-59, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Santa Helena, s/n, Centro, em Mauá da Serra-PR, na proporção de 50% a cada um, conforme escritura pública lavrada no 3º Serviço Notarial desta Comarca, em 14 de julho de 2006 (Lvº 307, fls. 148/150), pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Sem condições. ITBI quitado conforme guia n.º 1951/2006, no valor de R\$ 940,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. FUNREJUS quitado em 14/07/2006, no valor de R\$ 609,00. Cota: 4.329 VRC = R\$ 454,54 (Reg. Pren. e Arq.). LB. Em 02 de fevereiro de 2007. Dou fé. Oficial,

CMO Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-8-39.408: Protocolo n.º 214.082, Lvº 1- O, em 13 de janeiro de 2011:

COMPRA E VENDA: EZIEL CORDEIRO DE LARA e sua mulher TANIA MARA CORDEIRO DE LARA, já qualificados, sendo ela representada por ele, venderam o imóvel desta matrícula (R-7) para ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, comerciante, C.I. RG. n.º 648.609-PR, CPF n.º 237.984.249-34 e sua mulher MARIA GEFFER DOS SANTOS, do lar, C.I. RG. n.º 1.326.139-PR, CPF n.º 803.611.109-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 28/03/1968, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Vicente Machado, 1.540, Edifício Palik, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada em 27 de agosto de 2010 e rratificação datada de 29/11/2010 do Serviço Notarial ddo Município de Rio Bom, Comarca de Marilândia do Sul/PR (Lv.54-N, fls. 161/168 e Lº 55-N fls. 125/127 respectivamente), pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e para fins fiscais foi avaliado em R\$75.000,00. Sem condições. ITBI quitado conforme guia n.º 6563/2010 no valor de R\$1.500,00. FUNREJUS recolhido e DOI emitida à SRF, conforme escritura. Cota: 4348 VRC = R\$456,54 (reg. pren. arq. e selo).Lu. Em 13 de janeiro de 2011. Dou fé. Escrevente,

CMO Lurdes Aparecida Brim.

R-9-39.408: Protocolo n.º 249.877, Lv.1-R, em 01 de abril de 2016:

PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R\$ 105.365,95 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme termos de penhora e retificação de penhora lavrados em 21/10/2015 e 19/02/2016 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca dos autos n.º 0020810-

Segue





Valide aqui
este documento

CNM 084509.2.0039408-38

Rubrica

GMB

Ficha

02/ 39.408

Continuação

35.2011.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial. **Executado:** ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS. FUNREJUS no valor de R\$ 210,73, quitado em 13/04/2016 através da guia nº 24000000001455493-7. Cota: 1310,60 VRC = R\$ 238,53 (reg. pren. e arq.). Em 27 de abril de 2016. KJB. Dou fé. Oficial, *GMB* Cláudia Macedo Kossatz Borba.

Av-10-39.408: Protocolo nº 275.684, Lv. 1-T, em 27 de janeiro de 2020:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0000226-10.2017.5.09.0656 da Vara do Trabalho da Comarca de Castro-PR, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$ 15,20 (ato). Cota: 315 VRC = R\$ 60,80, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. JF. Em 31 de janeiro de 2020. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim*.

Av-11-39.408: Protocolo nº 281.968, Lv. 1-T, em 21 de janeiro de 2021:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0000213-92.2019-5.09.0089 da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Araucária-PR, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$17,09 (ato). Cota: 315 VRC = R\$68,36, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: 0189785MJA A0000000005221H. JF. Em 26 de janeiro de 2021. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim*.

Av-12-39.408: Protocolo nº 283.060, Lvº 1-U, em 25 de março de 2021:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0029078-78.2011.8.16.0019 da 1ª Vara Cível desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$17,09 (ato). Cota: 315 VRC = R\$68,36, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: 0189785MJAA0000000015221F. JF. Em 06 de abril de 2021. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim*.

R-13-39.408: Protocolo nº 284.193, Lv. 1-U, em 12 de maio de 2021:

PENHORA: Fica penhorada a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula (R-8), pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, já qualificado, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), conforme termo de penhora expedido em 05 de maio de 2021 dos autos nº 0020811-20.2011.8.16.0019 de execução de título extrajudicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, com valor da causa de R\$ 31.855,03 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos). Executados: Alair Cordeiro dos Santos e Comércio e Transportes de Madeira Transtania Ltda. FUNREJUS no valor de R\$263,78, recolhido em 27/05/2021, guia nº 14000000006907256-1, base de cálculo R\$131.892,35 conforme planilha apresentada pelo exequente. Cota: 1.310,6 VRC = R\$ 284,40 (reg. pren. e arq.). Número do Selo: 0189785AVAA00000000364021K. BDB. Em 02 de junho de 2021. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim*.

R-14-39.408: Protocolo nº 284.501, Lv. 1-U, em 26 de maio de 2021:

PENHORA: Fica penhorada a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula (R-8), pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, já qualificado, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ-MF-60.701.190/0001-04), conforme termo de penhora expedido em 20 de maio de 2021 dos autos nº 0029078-78-2011.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, com valor da causa de R\$ 383.284,63 (trezentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Executados: Alair Cordeiro dos Santos e Comércio e Transportes de Madeira Transtania Ltda. - ME. FUNREJUS no valor de R\$2.948,94, recolhido em 22/06/2021, guia nº 14000000006991534-8, base de cálculo R\$1.474,468,28 conforme planilha apresentada pelo exequente. Cota: 1.310,6 VRC = R\$ 284,40 (reg. pren. e arq.). Número do Selo: 0189785AVAA00000000411221S. BDB. Em 24 de junho de 2021. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim*.

Av-15/M-39.408: Protocolo nº 310.843 de 19/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202407.1916.03458358-IA-360, extraído em 19/07/2024

Segue

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: 8M796NJ4

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM 084509.2.0039408-38

Valide aqui
este documento

Continuação

do processo nº 0020811-2020.11.8.16.0019, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ponta Grossa/PR, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, CPF nº 237.984.249-34. Ponta Grossa-PR, 14 de agosto de 2024. A Substituta: dfs () Maria Lúcia Silvério e (x) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRIL.cJxHP.MDr2R-uZtOW.F978q. Diferido.

Av-16/M-39.408: Protocolo nº 313.459 de 31/10/2024 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme despacho proferido em 29/10/2024 pelo MM. Juiz Dr. Mauro Vasni Paroski, nos autos nº 0001212-61.2013.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se que foi ajuizada uma Ação Trabalhista proposta por MARCELO RICIERI PINHATARI contra Alerta Serviços de Vigilância Ltda., GME Construtora e Incorporadora EIRELI (CNPJ 08.963.385/0001-02) e Outros, sendo nesse processo juntada a escritura pública de compra e venda deste imóvel lavrada em 09/10/2023 pelo 3º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa-PR, no Lv. 430, fls 141, entre Alair Cordeiro dos Santos e s/m Maria Geffer dos Santos a favor de MZ Construções e Incorporações Ltda-ME (CNPJ 08.963.385/0001-02), título que ainda não foi registrado. Ponta Grossa-PR, 01 de novembro de 2024. A Substituta: dfs () Maria Lúcia Silvério e (x) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRIL.2JmhP.sOrK7-z8DOA.F978q. Emolumentos: Justiça gratuita.

R-17/M-39.408: Protocolo nº 318.182 de 20/05/2025 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora expedido em 25/04/2025 dos autos nº 0000334-89.2025.5.09.0678, por ordem da MM. Juíza do Trabalho Dra. Silvana Souza Netto Mandalozzo, da 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, sendo exequente VALDIR ANTONIO MACENHAN e executada GME CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 08.963.385/0001-02, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, tendo como fiel depositário Marcos Zampieri, CPF nº 713.364.609-97. O valor da dívida é de R\$504.425,66 atualizado até 31/03/2025 (englobado outros imóveis). FUNREJUS: a ser recolhido nos termos do art. 555 do Código de Normas. Nesse processo foi juntada a escritura pública de compra e venda deste imóvel lavrada em 09/10/2023 pelo 3º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa-PR, no Lv. 430, fls 141/144, entre Alair Cordeiro dos Santos e s/m Maria Geffer dos Santos a favor de MZ Construções e Incorporações Ltda-ME, CNPJ 08.963.385/0001-02, título que ainda não foi registrado. Ponta Grossa-PR, 27 de maio de 2025. A Substituta: dfs (x) Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRIL.KJ6WP.C9rp8-ERTOx.F978q. Diferido.

CERTIFICO que o imóvel acima é objeto da prenotação nº 329575 em 07/08/2026, referente a Auto de penhora.

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 39.408, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 10 de agosto de 2026.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2.

Pedido de certidão nº 38082

Emolumentos:

178,17 VRC: R\$ 49,34 ISS: R\$ 1,03

FUNREJUS: R\$ 12,37 FUNDEP: R\$ 2,45

SELO: R\$ 11,25 TOTAL: R\$76,44

13:25:03 BHL

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL.d5pdv.sj9EH

ymUAU.F978p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpem.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: 8M796NJ4

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua XV de Novembro, 297
Tel. (42) 225-1877
Ponta Grossa - PR

Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.559-34

CNM 084509.2.0039409-35

Registro Geral

Matrícula nº 39.409

Ficha

01

Rubrica

CMB

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído pelo lote nº.04 (quatro), da quadra nº.13 (treze), situado na "VILA BOA VISTA", Bairro de Oficinas, quadrante S-O, desta cidade, inscrição imobiliária nº.08-6-60-44-0211-000, medindo 14,00m (catorze metros) de frente para a rua Gonçalves Ledo; do lado direito, de quem da rua olha, confronta com o lote 03, onde mede 33,00m (trinta e três metros); do lado esquerdo, confronta com a rua Silvio Romero, onde faz esquina e mede 33,00m (trinta e três metros); fechando o perímetro no fundo, confronta com o lote 08, onde mede 14,00m (catorze metros), com a área de 462,00 m², lado IMPAR da Rua Gonçalves Ledo, distante 42,00 metros da Rua Arthur de Azevedo. REG. ANTº. nº.56.919, Lvº.3-AG, 1º R.I. **PROPRIETÁRIO:** FREDERICO BAHLS DE ALMEIDA, comerciante, C.I. RG. nº.107.914-PR, CPF nº.003.261.789-55, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 31/12/1951, com LYDIA KUBIAK DE ALMEIDA, professora aposentada, C.I. RG. nº.92.044-PR, CPF nº.338.195.139-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Bonifácio Villela, nº.384, Centro. Em 26 de fevereiro de 2002. Dou fé. Oficial, *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-1-39.409: Protocolo nº.157.373, Lvº.1-K, em 31 de janeiro de 2002:

COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO: FREDERICO BAHLS DE ALMEIDA, e sua mulher LYDIA KUBIAK DE ALMEIDA, já qualificados; sendo ele por si e como procurador de sua mulher; conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato Local (Lvº.095-P, fls.059v) de 30/08/96; venderam o imóvel desta matrícula, para - ANA TEREZINHA SLUSARZ, brasileira, viúva, agricultora, C.I. RG. nº.3.190.666-0-PR, CPF nº.468.677.599-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua D. Pedro I, nº.878, Vila Ferroviária, Bairro de Oficinas; conforme escritura publica lavrada no 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, em 30 de janeiro de 2.002. (Lvº.369, fls.016), pelo valor de R\$.40.000,00 (quarenta mil reais) - englobado valor de outro imóvel (M-39.408), pagos nas seguintes condições: R\$.15.000,00, à vista no ato da escritura; e, o restante de R\$.25.000,00, serão pagos em 10 (dez) parcelas representadas por notas promissórias no valor de R\$.2.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 28/02/2002 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, ficando a venda gravada com a cláusula de pacto comissório. Conforme determina o artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro. Para fins fiscais o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$.17.000,00. I.T. inter-vivos: guia nº.329/2002, no valor de R\$.340,00. FUNREJUS: pago em 31-01-2002, no valor de R\$.80,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. Cota: 3.449,6 VRC = R\$.258,72. Em 26 de fevereiro de 2002. Dou fé. Oficial, *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

CMB

AV-2-39.409: Protocolo nº.159.264, Lvº 1-K, em 14 de junho de 2.002.

AVERBAÇÃO: (Cancelamento) – Certifico que fica cancelada a clausula de Pacto Comissorio do R-1, desta matrícula, conforme Termo de Quitação, passado nesta cidade em 13 de junho de 2.002, no qual os vendedores autorizam o cancelamento, tendo em vista que a divida foi integralmente quitada, pelo que faço esta averbação. Cota: 2.156 VRC = R\$.161,70. Em 21 de junho de 2.002. Dou fé. Oficial, *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-3-39.409: Protocolo nº. 163.948, Lvº1-L, em 25 de março de 2003.-

HIPOTECA CEDULAR:- Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoraticia nº 21/95305-8 (transformada em Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária), de primeiro grau e sem concorrência de terceiros.- **Data e lugar da emissão:-** 11 de março de 2.003 - Ponta Grossa-PR.- **Data e praça de pagamento:-** 25 de maio de 2.004 - Ponta Grossa- PR. **Emitente (devedora):-** ANA TEREZINHA SLUSARZ, já qualificada.- **Financiador (credor) – BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF. nº.00.000.000/0030-26, com sede na Capital Federal, representado pelos administradores de sua agência local .- **Valor do Crédito:-** R\$ 60.232,00 (sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais), com juros e forma de pagamento constante da respectiva cédula, registrada sob nº R-13.674, Reg. Auxiliar, deste RI.- As demais condições constam da cédula, com uma via arquivada neste cartório, juntamente com a Declaração de Isenção da Certidão Negativa de Débito do INSS., datada de 26 de março de 2.003. FUNREJUS –Isento, conforme Lei nº 12.604, datada de 02 de Julho de 1.999.- C. VRC. 647 = R\$ 67,93 (Reg. Pren. e Arq.).- Registrado em 26 de março de 2 003.- Dou fé. Oficial *CMB* Claudia

Continua no verso

Matrícula
39.409

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: E9N2LNZ1

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Macedo Kossatz Borba.

Av-4-39.409: Protocolo n. 170.167, Lvº 1-L, em 17 de junho de 2004.

AVERBAÇÃO: (Cancelamento): Certifico que fica cancelada a hipoteca do R-3 desta matrícula, conforme instrumento particular datado de 07 de junho de 2003, no qual o credor BANCO DO BRASIL S.A. autoriza a baixa do registro do instrumento de crédito, pelo que faço esta averbação. FUNREJUS: isento. Cota: 63 VRC = R\$ 6,61^{RO}. Em 21 de junho de 2004. Dou fé. Oficial *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-5-39.409: Protocolo nº 186.678, Lvº 1-M, em 16 de janeiro de 2007:

AVERBAÇÃO: (Casamento) - Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão de Casamento nº 22386, fls.087, Lvº B-124, do Cartório do Registro Civil, 1º Ofício, desta Comarca, que a adquirente ANA TEREZINHA SLUSARZ, a que se refere o R-1 desta matrícula, contraiu matrimônio em 12 de julho de 2003, com VILMAR GUERREIRO, e continuará a usar o nome de ANA TEREZINHA SLUSARZ, e adotaram o regime da comunhão parcial de bens, pelo que faço esta averbação. FUNREJUS isento. Cota: 60 VRC = R\$ 6,30. Em 02 de fevereiro de 2007. Dou fé. Oficial *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-6-39.409: Protocolo nº 186.678, Lvº 1-M, em 16 de janeiro de 2007:

AVERBAÇÃO: (Separação Judicial) - Certifico a requerimento e de acordo com averbação datada de 30 de dezembro de 2004, junto ao Casamento nº 22386, fls.087, Lvº B-124, do 1º Ofício do Registro Civil desta Comarca, que a adquirente ANA TEREZINHA SLUSARZ, a que se refere o R-1 desta matrícula, passou ao estado civil de separada judicialmente, pelo que faço esta averbação. Cota: 60 VRC = R\$ 6,30. LB. Em 02 de fevereiro de 2007. Dou fé. Oficial *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-7-39.409: Protocolo nº 186.678, Lvº 1-M, em 16 de janeiro de 2007:

COMPRA E VENDA: ANA TEREZINHA SLUSARZ, separada judicialmente, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula (R-1) para EZIEL CORDEIRO DE LARA, empresário, C.I. RG. nº 3.391.678-7-PR, CPF nº 460.034.109-06, casado sob o regime de separação de bens, em 13/12/1986, por imposição legal, com TANIA MARA CORDEIRO DE LARA, empresária, C.I. RG. nº 5.863.016-0-PR, CPF nº 026.033.079-59, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Santa Helena, s/n, Centro, em Mauá da Serra-PR, na proporção de 50% a cada um, conforme escritura pública lavrada no 3º Serviço Notarial desta Comarca, em 14 de julho de 2006 (Lvº 307, fls. 148/150), pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), e para fins fiscais foi avaliado em R\$ 50.000,00. Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 1953/2006, no valor de R\$ 1.000,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. FUNREJUS quitado em 14/07/2006, no valor de R\$ 609,00. Cota: 3.499 VRC = R\$ 362,20. LB. Em 02 de fevereiro de 2007. Dou fé. Oficial *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-8-39.409: Protocolo nº 214.082, Lvº 1- O, em 13 de janeiro de 2011:

COMPRA E VENDA: EZIEL CORDEIRO DE LARA e sua mulher TANIA MARA CORDEIRO DE LARA, já qualificados, sendo ela representada por ele, venderam o imóvel desta matrícula (R-7) para ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, comerciante, C.I. RG. nº 648.609-PR, CPF nº 237.984.249-34 e sua mulher MARIA GEFER DOS SANTOS, do lar, C.I. RG. nº 1.326.139-PR, CPF nº 803.611.109-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 28/03/1968, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Vicente Machado, 1.540, Edifício Palik, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada em 27 de agosto de 2010 e rerratificação datada de 29/11/2010 do Serviço Notarial ddo Município de Rio Bom, Comarca de Marilândia do Sul/PR (Lv.54-N, fls. 161/168 e Lº 55-N fls. 125/127 respectivamente), pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e para fins fiscais foi avaliado em R\$115.000,00. Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 6564/2010 no valor de R\$2.300,00. FUNREJUS recolhido e DOI emitida à SRF, conforme escritura. Cota: 35015 VRC = R\$364,20 (reg.e selo).Lu. Em 13 de janeiro de 2011. Dou fé. Escrevente, *LM* Lurdes Aparecida Brim.

Av-9-39.409: Protocolo nº 275.684, Lv. 1-T, em 27 de janeiro de 2020:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração

Segue





Valide aqui
este documento

Rubrica

Ficha
02/ 39.409

Continuação

ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0000226-10.2017.5.09.0656 da Vara do Trabalho da Comarca de Castro-Pr, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$ 15,20 (ato). Cota: 315 VRC = R\$ 60,80, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. JF. Em 31 de janeiro de 2020. Dou fé. Agente interina, Lurdes Aparecida Brim.

Av-10-39.409: Protocolo nº 281.968, Lv. 1-T, em 21 de janeiro de 2021:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0000213-92.2019-5.09.0089 da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Araucária-PR, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$17,09 (ato). Cota: 315 VRC = R\$68,36, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: 0189785MJAA0000000005321F. JF. Em 26 de janeiro de 2021. Dou fé. Agente interina, Lurdes Aparecida Brim.

Av-11-39.409: Protocolo nº 283.060, Lvº 1-U, em 25 de março de 2021:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0029078-78.2011.8.16.0019 da 1ª Vara Cível desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$17,09 (ato). Cota: 315 VRC = R\$68,36, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: 0189785MJAA00000000015321D. JF. Em 06 de abril de 2021. Dou fé. Agente interina, Lurdes Aparecida Brim.

R-12/M-39.409: Protocolo nº 307.227 de 07/03/2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido em 16/11/2023, dos autos nº 0029078-78.2011.8.16.0019, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Daniela Flávia Miranda, da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa-PR, sendo exequente **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 e executado **ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 237.984.249-34, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula.** O valor da causa é de R\$383.284,63, tendo como fiel depositário o próprio executado. FUNREJUS: recolhido no valor de R\$766,57 em 08/02/2024, conforme guia nº14000000010098593-4. Ponta Grossa-PR, 07 de março de 2024. A Substituta: () Maria Lúcia Silvério e (x) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFR12.F5Wdv.MUpKN-kfOTm.F978q. Emolumentos: R\$358,33 - 1.293,60 (VRC); Fundep: R\$17,91; ISS: R\$7,16; Selo: R\$8,00; Total: R\$391,42.

Av-13/M-39.409: Protocolo nº 310.843 de 19/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202407.1916.03458358-IA-360, extraído em 19/07/2024 do processo nº 0020811-2020.11.8.16.0019, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ponta Grossa-PR, **foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, CPF nº 237.984.249-34.** Ponta Grossa-PR, 14 de agosto de 2024. A Substituta: () Maria Lúcia Silvério e (x) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFR11.cJYHP.MDr2R-TZ2OW.F978q. Diferido.

Av-14/M-39.409: Protocolo nº 313.459 de 31/10/2024 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme despacho proferido em 29/10/2024 pelo MM. Juiz Dr. Mauro Vasni Paroski, nos autos nº 0001212-61.2013.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se que foi ajuizada uma Ação Trabalhista proposta por **MARCELO RICIERI PINHATARI** contra **Alerta Serviços de Vigilância Ltda., GME Construtora e Incorporadora EIRELI (CNPJ 08.963.385/0001-02)** e **Outros**, sendo nesse processo juntada a escritura pública de compra e venda deste imóvel lavrada em 09/10/2023 pelo 3º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa-PR, no Lv. 430, fls 141, entre Alair Cordeiro do Santos e s/m Maria Geffer dos Santos a

Segue

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: E9N2LNZ1

Consulta disponível por 30 dias





CNM 084509.2.0039409-35

Valide aqui
este documento

Continuação

favor de MZ Construções e Incorporações Ltda-ME (CNPJ 08.963.385/0001-02), título que ainda não foi registrado. Ponta Grossa-PR, 01 de novembro de 2024. A Substituta: Spa () Maria Lúcia Silvério e (x) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRIL.2JphP.sOrK7-a8EOA.F978q. Emolumentos: Justiça gratuita.

R-15/M-39.409: Protocolo nº 318.182 de 20/05/2025 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora expedido em 25/04/2025 dos autos nº 0000334-89.2025.5.09.0678, por ordem da MM. Juíza do Trabalho Dra. Silvana Souza Netto Mandalozzo, da 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, sendo exequente **VALDIR ANTONIO MACENHAN** e executada **GME CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ nº 08.963.385/0001-02, foi **determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula**, tendo como fiel depositário Marcos Zampieri, CPF nº 713.364.609-97. O valor da dívida é de R\$504.425,66 atualizado até 31/03/2025 (englobado outros imóveis). FUNREJUS: a ser recolhido nos termos do art. 555 do Código de Normas. Nesse processo foi juntada a escritura pública de compra e venda deste imóvel lavrada em 09/10/2023 pelo 3º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa-PR, no Lv. 430, fls 141/144, entre Alair Cordeiro do Santos e s/m Maria Geffer dos Santos a favor de MZ Construções e Incorporações Ltda-ME, CNPJ 08.963.385/0001-02, título ~~que~~ ainda não foi registrado. Ponta Grossa-PR, 27 de maio de 2025. A Substituta: Spa (x) Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRIL.KJqWP.C9rp8-FRaOx.F978q. Diferido.

CERTIFICO que o imóvel acima é objeto da prenotação nº 329575 em 07/08/2026, referente a Auto de penhora.

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 39.409, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 10 de agosto de 2026.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2.

Pedido de certidão nº 38083

Emolumentos:

178,17 VRC: R\$ 49,34

ISS: R\$ 1,03

FUNREJUS: R\$ 12,37

FUNDEP: R\$ 2,45

SELO: R\$ 11,25

TOTAL: R\$76,44

13:28:15

BHL

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL2.d5vdv.sj9EH

3mWAU.F978p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: E9N2LNZ1

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua XV de Novembro, 297
Tel. (42) 225-1877
Ponta Grossa - PR

Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.559-34

CNM 084509.2.0039447-18

Registro Geral

Matrícula nº 39.447

Ficha
01

Rubrica

CMB

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído pelo lote nº.07 (sete), da quadra nº.13 (treze), situado na "VILA BOA VISTA", Bairro de Oficinas, quadrante S-O, desta cidade, inscrição imobiliária nº.08-6-60-44-0028-000, medindo 14,00m (catorze metros) de frente para a rua Lopes Trovão; do lado direito, de quem da rua olha, confronta com o lote 08, onde mede 33,00m (trinta e três metros); do lado esquerdo, confronta com os lotes 05 e 06, onde mede 33,00m (trinta e três metros); fechando o perímetro no fundo, confronta com o lote 03, onde mede 14,00m (catorze metros), com a área de 462,00 m², lado PAR da Lopes Trovão, distante 14,00 metros da Rua Silvio Romero. REG. ANTº. nº.56.919, Lvº.3-AG, 1º R.I. **PROPRIETÁRIO:** FREDERICO BAHLS DE ALMEIDA, comerciante, C.I. RG. nº.107.914-PR, CPF nº.003.261.789-53, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 31/12/1951, com LYDIA KUBIAK DE ALMEIDA, professora aposentada, C.I. RG. nº.92.044-PR, CPF nº.338.195.139-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Bonifácio Villela, nº.384, Centro. Em 13 de março de 2002. Dou fé. Oficial, *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-1-39.447: Protocolo nº.157.630, Lvº.1-K, em 28 de fevereiro de 2002:

COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO: FREDERICO BAHLS DE ALMEIDA, e sua mulher LYDIA KUBIAK DE ALMEIDA, já qualificados; sendo ele por si e como procurador de sua mulher; conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato Local (Lvº.095-P, fls.059v) de 30/08/96; venderam o imóvel desta matrícula, para - CARLOS ALBERTO FRANÇA, industrial, C.I. RG. nº.1.170.299-PR, CPF nº.192.510.509-10, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 10/10/1992, com ELIANE BERNARDO DA SILVA FRANÇA, do lar, C.I. RG. nº.4.572.995-8-PR, CPF nº.464.716.349-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº.455, aptº.31, Vila Estrela; conforme escritura publica lavrada no 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, em 27 de novembro de 2.001. (Lvº.366, fls.043), pelo valor de R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - englobado valor de outro imóvel (M-39.448), pagos nas seguintes condições: R\$.10.000,00, à vista no ato da escritura; e, o restante de R\$.25.000,00, serão pagos em 10 (dez) parcelas representadas por notas promissórias no valor de R\$.2.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 30/12/2001 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, ficando a venda gravada com a cláusula de pacto comissório. Conforme determina o artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro. Para fins fiscais o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$.17.000,00. I.T. inter-vivos: guia nº.3698/2001, no valor de R\$.700,00. FUNREJUS: pago em 28-11-2001, no valor de R\$.70,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. Cota: 4.329 VRC = R\$.324,68 (Reg. Pren. e Arq.). Em 13 de março de 2002. Dou fé. Oficial, *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

AV-2-39.447: Protocolo nº.159.263, Lvº.1-K, em 14 de junho de 2.002.

AVERBAÇÃO: (Cancelamento) - Certifico que fica cancelada a cláusula de Pacto Comissório do R-1, desta matrícula, conforme Termo de Quitação, passado nesta cidade em 12 de junho de 2.002, no qual os vendedores autorizam o cancelamento, tendo em vista que a dívida foi integralmente quitada, pelo que faço esta averbação. Cota: 2.156 VRC = R\$.161,70. Em 21 de junho de 2.002. Dou fé. Oficial, *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-3-39.447: Protocolo nº.159.674, Lvº.1-K, em 08 de julho de 2002:

COMPRA E VENDA: CARLOS ALBERTO FRANÇA, e sua mulher ELIANE BERNARDO DA SILVA FRANÇA, já qualificados; representados por sua procuradora Maria Nelsi Slusarz, brasileira, soleira, maior, auxiliar administrativa, C.I. nº.4.307.735-0-PR e CPF. nº.783.028.899-20, residente e domiciliada nesta cidade; conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato Local (Lvº.114-P, fls.043) venderam o imóvel desta matrícula (R-1), para - ANA TEREZINHA SLUSARZ, brasileira, viúva, agricultora, C.I. RG. nº.3.190.666-0-PR, CPF nº.468.677.599-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua D. Pedro I, nº.878, Vila Ferroviária, Bairro de Oficinas; conforme escritura publica lavrada no 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, em 03 de julho de 2.002. (Lvº.0370, fls.197), pelo valor de R\$.65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) - englobado valor de outro imóvel (M-39.448), e para fins fiscais o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$.32.500,00. Sem condições. I.T. inter-vivos: guia

Matrícula
39.447

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: M872XA7E

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

nº.2259/02, no valor de R\$.650,00. FUNREJUS: pago em 03/07/02, no valor de R\$.130,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. Cota: 4.329 VRC = R\$.324,68 (Reg. Pren. e Arq.). Em 06 de agosto de 2002. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-4-39.447: Protocolo nº. 163.948, Lvº1-L, em 25 de março de 2003.-

HIPOTECA CEDULAR:- Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 21/95305-8 (transformada em Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária), de **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros.- **Data e lugar da emissão**:- 11 de março de 2.003 - Ponta Grossa-PR.- **Data e praça de pagamento**:- 25 de maio de 2.004 - Ponta Grossa- PR. **Emitente (devedora)**:- ANA TEREZINHA SLUSARZ, já qualificada.- **Financiador (credor)** - BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF. nº.00.000.000/0030-26 com sede na Capital Federal, representado pelos administradores de sua agência local.- **Valor do Crédito**:- R\$ 60.232,00 (sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais), com juros e forma de pagamento constante da respectiva cédula, registrada sob nº R-13.674, Reg. Auxiliar, deste RI.- As demais condições constam da cédula, com uma via arquivada neste cartório, juntamente com a Declaração de Isenção da Certidão Negativa de Débito do INSS., datada de 26 de março de 2.003. FUNREJUS - Isento, conforme Lei nº 12.604, datada de 02 de Julho de 1.999.- C. VRC. 647 = R\$ 67,93 (Reg. Pren. e Arq.).- Registrado em 26 de março de 2.003.- Dou fé.- Oficial Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-5-39.447: Protocolo n. 170.167, Lvº 1-L, em 17 de junho de 2004.

AVERBAÇÃO: (Cancelamento): Certifico que fica cancelada a hipoteca do R-4 desta matrícula, conforme instrumento particular datado de 07 de junho de 2003, no qual o credor BANCO DO BRASIL S.A. autoriza a baixa do registro do instrumento de crédito, pelo que faço esta averbação. FUNREJUS: isento. Cota: 63 VRC = R\$.6,61^{RO}. Em 21 de junho de 2004. Dou fé. Oficial Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-6-39.447: Protocolo nº 186.678, Lvº 1-M, em 16 de janeiro de 2007:

AVERBAÇÃO: (Casamento) - Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão de Casamento nº 22386, fls.087, Lvº B-124, do Cartório do Registro Civil, 1º Ofício, desta Comarca, que a adquirente ANA TEREZINHA SLUSARZ, a que se refere o R-3 desta matrícula, contraiu matrimônio em 12 de julho de 2003, com VILMAR GUERREIRO, e continuará a usar o nome de ANA TEREZINHA SLUSARZ, e adotaram o regime da comunhão parcial de bens, pelo que faço esta averbação. FUNREJUS isento. Cota: 60 VRC = R\$ 6,30. Em 02 de fevereiro de 2007. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-7-39.447: Protocolo nº 186.678, Lvº 1-M, em 16 de janeiro de 2007:

AVERBAÇÃO: (Separação Judicial) - Certifico a requerimento e de acordo com averbação datada de 30 de dezembro de 2004, junto ao Casamento nº 22386, fls.087, Lvº B-124, do 1º Ofício do Registro Civil desta Comarca, que a adquirente ANA TEREZINHA SLUSARZ, a que se refere o R-3 desta matrícula, passou ao estado civil de separada judicialmente, pelo que faço esta averbação. Cota: 60 VRC = R\$ 6,30. LB. Em 02 de fevereiro de 2007. Dou fé. Oficial Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-8-39.447: Protocolo nº 186.678, Lvº 1-M, em 16 de janeiro de 2007:

COMPRA E VENDA: ANA TEREZINHA SLUSARZ, separada judicialmente, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula (R-3) para EZIEL CORDEIRO DE LARA, empresário, C.I. RG. nº 3.391.678-7-PR, CPF nº 460.034.109-06, casado sob o regime de separação de bens, em 13/12/1986, por imposição legal, com TANIA MARA CORDEIRO DE LARA, empresária, C.I. RG. nº 5.863.016-0-PR, CPF nº 026.033.079-59, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Santa Helena, s/n, Centro, em Mauá da Serra-PR, na proporção de 50% a cada um, conforme escritura pública lavrada no 3º Serviço Notarial desta Comarca, em 14 de julho de 2006 (Lvº 307, fls. 148/150), pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 1950/2006, no valor de R\$ 940,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. FUNREJUS quitado em 14/07/2006, no valor de R\$ 609,00. Cota: 3.499 VRC = R\$ 362,20. LB. Em 02 de fevereiro de 2007. Dou fé. Oficial Claudia Macedo Kossatz Borba.-

Segue





Valide aqui
este documento

Continuação

CNM 084509.2.0039447-18

Rubrica

Ficha

02/39.447

R-9-39.447: Protocolo nº 214.082, Lvº 1- O, em 13 de janeiro de 2011:

COMPRA E VENDA: EZIEL CORDEIRO DE LARA e sua mulher TANIA MARA CORDEIRO DE LARA, já qualificados, sendo ela representada por ele, venderam o imóvel desta matrícula (R-8) para ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, comerciante, C.I. RG. nº 648.609-PR, CPF nº 237.984.249-34 e sua mulher MARIA GEFER DOS SANTOS, do lar, C.I. RG. nº 1.326.139-PR, CPF nº 803.611.109-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 28/03/1968, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Vicente Machado, 1.540, Edifício Palik, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada em 27 de agosto de 2010 e rerratificação datada de 29/11/2010 do Serviço Notarial ddo Município de Rio Bom, Comarca de Marilândia do Sul/PR (Lv.54-N, fls. 161/168 e Lº 55-N fls. 125/127 respectivamente), pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e para fins fiscais foi avaliado em R\$70.000,00. Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 6558/2010 no valor de R\$1.400,00. FUNREJUS recolhido e DOI emitida à SRF, conforme escritura. Cota: 35015 VRC = R\$364,20 (reg.e selo).Lu. Em 13 de janeiro de 2011. Dou fé. Escrevente, Lurdes Aparecida Brim.

R-10-39.447: Protocolo nº 249.877, Lv.1-R, em 01 de abril de 2016:

PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R\$ 105.365,95 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme termos de penhora e retificação lavrados em 21/10/2015 e 19/02/2016 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca dos autos nº 0020810-35.2011.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial. **Executado:** ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS. FUNREJUS no valor de R\$ 210,73, quitado em 13/04/2016 através da guia nº 24000000001455493-7. Cota: 1293,60 VRC = R\$ 235,44. Em 27 de abril de 2016. KJB. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-11-39.447: Protocolo nº 275.684, Lv. 1-T, em 27 de janeiro de 2020:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0000226-10.2017.5.09.0656 da Vara do Trabalho da Comarca de Castro-Pr, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$ 15,20 (ato). Cota: 315 VRC = R\$ 60,80, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. JF. Em 31 de janeiro de 2020. Dou fé. Agente interina, Lurdes Aparecida Brim.

Av-12-39.447: Protocolo nº 281.968, Lv. 1-T, em 21 de janeiro de 2021:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0000213-92.2019-5.09.0089 da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Araucária-PR, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$17,09 (ato). Cota: 315 VRC = R\$68,36, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: 0189785MJAA0000000005421D. JF. Em 26 de janeiro de 2021. Dou fé. Agente interina, Lurdes Aparecida Brim.

Av-13-39.447: Protocolo nº 283.060, Lvº 1-U, em 25 de março de 2021:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0029078-78.2011.8.16.0019 da 1ª Vara Cível desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$17,09 (ato). Cota: 315 VRC = R\$68,36, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: 0189785MJAA00000000015421B. JF. Em 06 de abril de 2021. Dou fé. Agente interina, Lurdes Aparecida Brim.

R-14-39.447: Protocolo nº 284.193, Lv. 1-U, em 12 de maio de 2021:

PENHORA: Fica penhorada a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula (R-8), pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, já qualificado, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), conforme termo de penhora expedido em 05 de maio de 2021 dos autos nº 0020811-20.2011.8.16.0019 de execução de título extrajudicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, com valor da causa de R\$ 31.855,03 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos). Executados: Alair Cordeiro dos Santos e Comércio e Transportes de Madeira Transtania Ltda.

Segue

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: M87ZXA7E

Consulta disponível por 30 dias





CNM 084509.2.0039447-18

Valide aqui
este documento

Continuação

FUNREJUS no valor de R\$263,78, recolhido em 27/05/2021, guia nº 14000000006907256-1, base de cálculo R\$131.892,35 conforme planilha apresentada pelo exequente. Cota: 1.293,6 VRC = R\$ 280,71 (reg.). Número do Selo: 0189785AVAA0000000364121I. BDB. Em 02 de junho de 2021. Dou fé. Agente interina, Lurdes Aparecida Brim.

R-15-39.447: Protocolo nº 284.501, Lv. 1-U, em 26 de maio de 2021:

PENHORA: Fica penhorada a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula (R-8), pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, já qualificado, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ-MF-60.701.190/0001-04), conforme termo de penhora expedido em 20 de maio de 2021 dos autos nº 0029078-78-2011.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, com valor da causa de R\$ 383.284,63 (trezentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Executados: Alair Cordeiro dos Santos e Comércio e Transportes de Madeira Transtania Ltda. - ME. FUNREJUS no valor de R\$2.948,94, recolhido em 22/06/2021, guia nº 14000000006991534-8, base de cálculo R\$1.474,468,28 conforme planilha apresentada pelo exequente. Cota: 1.293,6 VRC = R\$ 280,71 (reg.). Número do Selo: 0189785AVAA0000000411321Q. BDB. Em 24 de junho de 2021. Dou fé. Agente interina, Lurdes Aparecida Brim.

Av-16/M-39.447: Protocolo nº 310.843 de 19/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202407.1916.03458358-IA-360, extraído em 19/07/2024 do processo nº 0020811-2020.11.8.16.0019, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ponta Grossa/PR, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, CPF nº 237.984.249-34. Ponta Grossa-PR, 14 de agosto de 2024. A Substituta: () Maria Lúcia Silvério e (x) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFR11.cJmHP.MDr2R-GZsOW.F978q. Diferido.

Av-17/M-39.447: Protocolo nº 313.459 de 31/10/2024 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme despacho proferido em 29/10/2024 pelo MM. Juiz Dr. Mauro Vasni Paroski, nos autos nº 0001212-61.2013.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se que foi ajuizada uma Ação Trabalhista proposta por MARCELO RICIERI PINHATARI contra Alerta Serviços de Vigilância Ltda., GME Construtora e Incorporadora EIRELI (CNPJ 08.963.385/0001-02) e Outros, sendo nesse processo juntada a escritura pública de compra e venda deste imóvel lavrada em 09/10/2023 pelo 3º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa-PR, no Lv. 430, fls 141, entre Alair Cordeiro dos Santos e s/m Maria Geffer dos Santos a favor de MZ Construções e Incorporações Ltda-ME (CNPJ 08.963.385/0001-02), título que ainda não foi registrado. Ponta Grossa-PR, 01 de novembro de 2024. A Substituta: () Maria Lúcia Silvério e (x) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFR11.2J1hP.sOrK7-Y8ROA.F978q. Emolumentos: Justiça gratuita.

R-18/M-39.447: Protocolo nº 318.182 de 20/05/2025 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora expedido em 25/04/2025 dos autos nº 0000334-89.2025.5.09.0678, por ordem da MM. Juíza do Trabalho Dra. Silvana Souza Netto Mandalozzo, da 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, sendo exequente VALDIR ANTONIO MACENHAN e executada GME CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 08.963.385/0001-02, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, tendo como fiel depositário Marcos Zampieri, CPF nº 713.364.609-97. O valor da dívida é de R\$504.425,66 atualizado até 31/03/2025 (englobado outros imóveis). FUNREJUS: a ser recolhido nos termos do art. 555 do Código de Normas. Nesse processo foi juntada a escritura pública de compra e venda deste imóvel lavrada em 09/10/2023 pelo 3º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa-PR, no Lv. 430, fls 141/144, entre Alair Cordeiro dos Santos e s/m Maria Geffer dos Santos a favor de MZ Construções e Incorporações Ltda-ME, CNPJ 08.963.385/0001-02, título que ainda não foi registrado. Ponta Grossa-PR, 27 de maio de 2025. A Substituta: (x) Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFR11.KJUWP.C9rp8-zRAOx.F978q. Diferido.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: M87ZXA7E

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento **IFICO** que o imóvel acima é objeto da prenotação nº 329575 em 07/08/2026, referente a Auto de penhora.

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 39.447, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 10 de agosto de 2026.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2.

Pedido de certidão nº 38084

Emolumentos:

178,17 VRC: R\$ 49,34

ISS: R\$ 1,03

FUNREJUS: R\$ 12,37

FUNDEP: R\$ 2,45

SELO: R\$ 11,25

TOTAL: R\$76,44

13:29:45

BHL



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBMA2-Z9M3G-ESBFS-7ELJV>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: M87ZXA7E

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua XV de Novembro, 297
Tel. (42) 225-1877
Ponta Grossa - PR

Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.559-34

Registro Geral

Matrícula nº 39.448

Ficha

01

Rubrica

CMB

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído pelo lote nº.08 (oito), da quadra nº.13 (treze), situado na "VILA BOA VISTA", Bairro de Oficinas, quadrante S-O, desta cidade, inscrição imobiliária nº.08-6-60-44-0244-000, medindo 14,00m (catorze metros) de frente para a rua Lopes Trovão; do lado direito, de quem da rua olha, confronta com a rua Silvio Romero onde faz esquina e mede 33,00m (trinta e três metros); do lado esquerdo, confronta com o lote 07, onde mede 33,00m (trinta e três metros); fechando o perímetro no fundo, confronta com o lote 04, onde mede 14,00m (catorze metros), com a área de 462,00 m², lado PAR da Lopes Trovão, distante 42,00 metros da Rua Arthur de Azevedo. REG. ANTº. nº.56.919, Lvº.3-AG, 1º R.I. PROPRIETÁRIO: FREDERICO BAHLS DE ALMEIDA, comerciante, C.I. RG. n.107.914-PR, CPF nº.003.261.789-53, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 31/12/1951, com LYDIA KUBIAK DE ALMEIDA, professora aposentada, C.I. RG. nº.92.044-PR, CPF nº.338.195.139-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Bonifácio Villela, nº.384, Centro. Em 13 de março de 2002. Dou fé. Oficial, *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-1-39.448: Protocolo nº.157.630, Lvº.1-K, em 28 de fevereiro de 2002:

COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO: FREDERICO BAHLS DE ALMEIDA, e sua mulher LYDIA KUBIAK DE ALMEIDA, já qualificados; sendo ele por si e como procurador de sua mulher; conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato Local (Lvº.095-P, fls.059v) de 30/08/96; venderam o imóvel desta matrícula, para - CARLOS ALBERTO FRANÇA, industrial, C.I. RG. nº.1.170.299-PR, CPF nº.192.510.509-10, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 10/10/1992, com ELIANE BERNARDO DA SILVA FRANÇA, do lar, C.I. RG. nº.4.572.995-8-PR, CPF nº.464.716.349-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº.455, aptº.31, Vila Estrela; conforme escritura publica lavrada no 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, em 27 de novembro de 2.001. (Lvº.366, fls.043), pelo valor de R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - englobado valor de outro imóvel (M-39.447), pagos nas seguintes condições: R\$.10.000,00, à vista no ato da escritura; e, o restante de R\$.25.000,00, serão pagos em 10 (dez) parcelas representadas por notas promissórias no valor de R\$.2.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 30/12/2001 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, ficando a venda gravada com a cláusula de pacto comissório. Conforme determina o artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro. Para fins fiscais o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$.18.000,00. I.T. inter-vivos: guia nº.3698/2001, no valor de R\$.700,00. FUNREJUS: pago em 28-11-2001, no valor de R\$.70,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. Cota: 3449,60 VRC = R\$.258,78. Em 13 de março de 2002. Dou fé. Oficial, *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

AV-2-39.448: Protocolo nº.159.263, Lvº 1-K, em 14 de junho de 2.002.

AVERBAÇÃO: (Cancelamento) - Certifico que fica cancelada a clausula de Pacto Comissorio do R-1, desta matrícula, conforme Termo de Quitação, passado nesta cidade em 12 de junho de 2.002, no qual os vendedores autorizam o cancelamento, tendo em vista que a divida foi integralmente quitada, pelo que faço esta averbação. Cota: 2.156 VRC = R\$.161,70. Em 21 de junho de 2.002. Dou fé. Oficial, *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-3-39.448: Protocolo nº.159.674, Lvº.1-K, em 08 de julho de 2002:

COMPRA E VENDA: CARLOS ALBERTO FRANÇA, e sua mulher ELIANE BERNARDO DA SILVA FRANÇA, já qualificados; representados por sua procuradora Maria Nelsi Slusarz, brasileira, soleira, maior, auxiliar administrativa, C.I. nº.4.307.735-0-PR e CPF. nº.783.028.899-20, residente e domiciliada nesta cidade; conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato Local (Lvº.114-P, fls.043) venderam o imóvel desta matrícula (R-1), para - ANA TEREZINHA SLUSARZ, brasileira, viúva, agricultora, C.I. RG. nº.3.190.666-0-PR, CPF nº.468.677.599-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua D. Pedro I, nº.878, Vila Ferroviária, Bairro de Oficinas; conforme escritura publica lavrada no 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, em 03 de julho de 2.002. (Lvº.0370, fls.197), pelo valor de R\$.65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) - englobado valor de outro imóvel (M-39.447), e para fins fiscais o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$.32.500,00. Sem condições. I.T. inter-vivos: guia nº.2260/02, no valor de R\$.650,00. FUNREJUS: pago em 03/07/02, no valor de R\$.130,00. Emitida a

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: DMCD271B

Consulta disponível por 30 dias



Matrícula
39.448



Valide aqui
este documento

D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. Cota: 3.449,60 VRC = R\$.258,72. Em 06 de agosto de 2002. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-4-39.448: Protocolo nº. 163.948, Lvº1-L, em 25 de março de 2003.-

HIPOTECA CEDULAR:- Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 21/95305-8 (transformada em Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária), de **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros.- **Data e lugar da emissão**:- 11 de março de 2.003 - Ponta Grossa-PR.- **Data e praça de pagamento**:- 25 de maio de 2.004 - Ponta Grossa- PR. **Emitente (devedora)**:- ANA TEREZINHA SLUSARZ, já qualificada.- **Financiador (credor)** - BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF. nº.00.000 000/0030-26, com sede na Capital Federal, representado pelos administradores de sua agência local.- **Valor do Crédito**:- R\$ 60.232,00 (sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais), com juros e forma de pagamento constante da respectiva cédula, registrada sob nº R-13.674, Reg. Auxiliar, deste RI.- As demais condições constam da cédula, com uma via arquivada neste cartório, juntamente com a Declaração de Isenção da Certidão Negativa de Débito do INSS., datada de 26 de março de 2.003. FUNREJUS - isento, conforme Lei nº 12.604, datada de 02 de Julho de 1.999.- C. VRC. 647 = R\$ 67,93 (Reg. Pren. e Arq.).- Registrado em 26 de março de 2.003.- Dou fé.- Oficial Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-5-39.448: Protocolo n. 170.167, Lvº 1-L, em 17 de junho de 2004.

AVERBAÇÃO: (Cancelamento): Certifico que fica cancelada a hipoteca do R-4 desta matrícula, conforme instrumento particular datado de 07 de junho de 2003, no qual o credor BANCO DO BRASIL S.A. autoriza a baixa do registro do instrumento de crédito, pelo que faço esta averbação. FUNREJUS: isento. Cota: 63 VRC = R\$.6,61^{RO}. Em 21 de junho de 2004. Dou fé. Oficial Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-6-39.448: Protocolo nº 186.678, Lvº 1-M, em 16 de janeiro de 2007:

AVERBAÇÃO: (Casamento) - Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão de Casamento nº 22386, fls.087, Lvº B-124, do Cartório do Registro Civil, 1º Ofício, desta Comarca, que a adquirente ANA TEREZINHA SLUSARZ, a que se refere o R-3 desta matrícula, contraiu matrimônio em 12 de julho de 2003, com VILMAR GUERREIRO, e continuará a usar o nome de ANA TEREZINHA SLUSARZ, e adotaram o regime da comunhão parcial de bens, pelo que faço esta averbação. FUNREJUS isento. Cota: 60 VRC = R\$ 6,30. Em 02 de fevereiro de 2007. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-7-39.448: Protocolo nº 186.678, Lvº 1-M, em 16 de janeiro de 2007:

AVERBAÇÃO: (Separação Judicial) - Certifico a requerimento e de acordo com averbação datada de 30 de dezembro de 2004, junto ao Casamento nº 22386, fls.087, Lvº B-124, do 1º Ofício do Registro Civil desta Comarca, que a adquirente ANA TEREZINHA SLUSARZ, a que se refere o R-3 desta matrícula, passou ao estado civil de separada judicialmente, pelo que faço esta averbação. Cota: 60 VRC = R\$ 6,30. L.B. Em 02 de fevereiro de 2007. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-8-39.448: Protocolo nº 186.678, Lvº 1-M, em 16 de janeiro de 2007:

COMPRA E VENDA: ANA TEREZINHA SLUSARZ, separada judicialmente, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula (R-3) para EZIEL CORDEIRO DE LARA, empresário, C.I. RG. nº 3.391.678-7-PR, CPF nº 460.034.109-06, casado sob o regime de separação de bens, em 13/12/1986, por imposição legal, com TANIA MARA CORDEIRO DE LARA, empresária, C.I. RG. nº 5.863.016-0-PR, CPF nº 026.033.079-59, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Santa Helena, s/n, Centro, em Mauá da Serra-PR, na proporção de 50% a cada um, conforme escritura pública lavrada no 3º Serviço Notarial desta Comarca, em 14 de julho de 2006 (Lvº 307, fls. 148/150), pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 1952/2006, no valor de R\$ 940,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. FUNREJUS quitado em 14/07/2006, no valor de R\$ 609,00. Cota: 3.499 VRC = R\$ 362,20. L.B. Em 02 de fevereiro de 2007. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.-

Segue





Valide aqui
este documento

Continuação

CNM 084509.2.0039448-15

Rubrica

[Handwritten signature]

Ficha

02/39.448

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVSM6-F2WE7-WRQP2-SQDZA>

R-9-39.448: Protocolo nº 214.082, Lvº 1- O, em 13 de janeiro de 2011:

COMPRA E VENDA: EZIEL CORDEIRO DE LARA e sua mulher TANIA MARA CORDEIRO DE LARA, já qualificados, sendo ela representada por ele, venderam o imóvel desta matrícula (R-8) para ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, comerciante, C.I. RG. nº 648.609-PR, CPF nº 237.984.249-34 e sua mulher MARIA GEFER DOS SANTOS, do lar, C.I. RG. nº 1.326.139-PR, CPF nº 803.611.109-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 28/03/1968, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Vicente Machado, 1.540, Edifício Palik, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada em 27 de agosto de 2010 e rerratificação datada de 29/11/2010 do Serviço Notarial ddo Município de Rio Bom, Comarca de Marilândia do Sul/PR (Lv.54-N, fls. 161/168 e Lº 55-N fls. 125/127 respectivamente), pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e para fins fiscais foi avaliado em 115.000,00. Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 6559/2010 no valor de R\$2.300,00. FUNREJUS recolhido e DOI emitida à SRF, conforme escritura. Cota: 35015 VRC = R\$364,20 (reg.e selo).Lu. Em 13 de janeiro de 2011. Dou fé. Escrevente, *[Handwritten signature]* Lurdes Aparecida Brim.

R-10-39.448: Protocolo nº 249.877, Lv.1-R, em 01 de abril de 2016:

PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R\$ 105.365,95 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme termos de penhora e retificação lavrados em 21/10/2015 e 19/02/2016 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca dos autos nº 0020810-35.2011.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial. **Executado:** ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS. FUNREJUS no valor de R\$ 210,73, quitado em 13/04/2016 através da guia nº 24000000001455493-7. Cota: 1293,60 VRC = R\$ 235,44. Em 27 de abril de 2016. KJB. Dou fé. Oficial, *[Handwritten signature]* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-11-39.448: Protocolo nº 275.684, Lv. 1-T, em 27 de janeiro de 2020:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0000226-10.2017.5.09.0656 da Vara do Trabalho da Comarca de Castro-Pr, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$ 15,20 (ato). Cota: 315 VRC = R\$ 60,80, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. JF. Em 31 de janeiro de 2020. Dou fé. Agente interina, *[Handwritten signature]* Lurdes Aparecida Brim.

Av-12-39.448: Protocolo nº 281.968, Lv. 1-T, em 21 de janeiro de 2021:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0000213-92.2019-5.09.0089 da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Araucária-PR, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$17,09 (ato). Cota: 315 VRC = R\$68,36, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: 0189785MJAA00000 00005521B. JF. Em 26 de janeiro de 2021. Dou fé. Agente interina, *[Handwritten signature]* Lurdes Aparecida Brim.

Av-13-39.448: Protocolo nº 283.060, Lvº 1-U, em 25 de março de 2021:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0029078-78.2011.8.16.0019 da 1ª Vara Cível desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$17,09 (ato). Cota: 315 VRC = R\$68,36, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: 0189785MJAA00000000155219. JF. Em 06 de abril de 2021. Dou fé. Agente interina, *[Handwritten signature]* Lurdes Aparecida Brim.

R-14-39.448: Protocolo nº 284.193, Lv. 1-U, em 12 de maio de 2021:

PENHORA: Fica penhorada a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula (R-8), pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, já qualificado, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), conforme termo de penhora expedido em 05 de maio de 2021 dos autos nº 0020811-20.2011.8.16.0019 de execução de título extrajudicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, com valor da causa de R\$ 31.855,03 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos). Executados: Alair Cordeiro dos Santos e Comércio e Transportes de Madeira Transtania Ltda. FUNREJUS no valor de R\$263,78, recolhido em 27/05/2021, guia nº 14000000006907256-1, base de

Segue

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: **DMCDZ7IB**

Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM 084509.2.0039448-15

Valide aqui
este documento

Continuação

cálculo R\$131.892,35 conforme planilha apresentada pelo exequente. Cota: 1.293,6 VRC = R\$ 280,71 (reg.). Número do Selo: 0189785AVAA0000000364221G. BDB. Em 02 de junho de 2021. Dou fé. Agente interina, *[assinatura]* Lurdes Aparecida Brim.

R-15-39.448: Protocolo nº 284.501, Lv. 1-U, em 26 de maio de 2021:

PENHORA: Fica penhorada a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula (R-8), pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, já qualificado, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (CNPJ-MF-60.701.190/0001-04), conforme termo de penhora expedido em 20 de maio de 2021 dos autos nº 0029078-78-2011.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, com valor da causa de R\$ 383.284,63 (trezentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Executados: Alair Cordeiro dos Santos e Comércio e Transportes de Madeira Transtania Ltda. - ME. FUNREJUS no valor de R\$2.948,94, recolhido em 22/06/2021, guia nº 14000000006991534-8, base de cálculo R\$1.474,468,28 conforme planilha apresentada pelo exequente. Cota: 1.293,6 VRC = R\$ 280,71 (reg.). Número do Selo: 0189785AVAA000000411421O. BDB. Em 24 de junho de 2021. Dou fé. Agente interina, *[assinatura]* Lurdes Aparecida Brim.

Av-16/M-39.448: Protocolo nº 310.843 de 19/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202407.1916.03458358-IA-360, extraído em 19/07/2024 do processo nº 0020811-2020.11.8.16.0019, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ponta Grossa-PR, **foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, CPF nº 237.984.249-34.** Ponta Grossa-PR, 14 de agosto de 2024. A Substituta: *[assinatura]* () Maria Lúcia Silvério e (x) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRIL.CJXHP.MDr2R-nZ5OW.F978q. Diferido.

Av-17/M-39.448: Protocolo nº 313.459 de 31/10/2024 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme despacho proferido em 29/10/2024 pelo MM. Juiz Dr. Mauro Vasni Paroski, nos autos nº 0001212-61.2013.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se que foi ajuizada uma Ação Trabalhista proposta por **MARCELO RICIERI PINHATARI** contra **Alerta Serviços de Vigilância Ltda., GME Construtora e Incorporadora EIRELI (CNPJ 08.963.385/0001-02) e Outros**, sendo nesse processo juntada a escritura pública de compra e venda deste imóvel lavrada em 09/10/2023 pelo 3º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa-PR, no Lv. 430, fls 141, entre Alair Cordeiro dos Santos e s/m Maria Geffer dos Santos a favor de MZ Construções e Incorporações Ltda-ME (CNPJ 08.963.385/0001-02), título que ainda não foi registrado. Ponta Grossa-PR, 01 de novembro de 2024. A Substituta: *[assinatura]* () Maria Lúcia Silvério e (x) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRIL.2JwhP.sOrK7-M8XOA.F978q. Emolumentos: Justiça gratuita.

R-18/M-39.448: Protocolo nº 318.182 de 20/05/2025 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora expedido em 25/04/2025 dos autos nº 0000334-89.2025.5.09.0678, por ordem da MM. Juíza do Trabalho Dra. Silvana Souza Netto Mandalozzo, da 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, sendo exequente **VALDIR ANTONIO MACENHAN** e executada **GME CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ nº 08.963.385/0001-02, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula**, tendo como fiel depositário Marcos Zampieri, CPF nº 713.364.609-97. O valor da dívida é de R\$504.425,66 atualizado até 31/03/2025 (englobado outros imóveis). FUNREJUS: a ser recolhido nos termos do art. 555 do Código de Normas. Nesse processo foi juntada a escritura pública de compra e venda deste imóvel lavrada em 09/10/2023 pelo 3º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa-PR, no Lv. 430, fls 141/144, entre Alair Cordeiro dos Santos e s/m Maria Geffer dos Santos a favor de MZ Construções e Incorporações Ltda-ME, CNPJ 08.963.385/0001-02, título que ainda não foi registrado. Ponta Grossa-PR, 27 de maio de 2025. A Substituta: *[assinatura]* (x) Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRIL.KJjWP.C9rp8-VROOx.F978q. Diferido.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVSM6-F2WE7-WRQP2-SQDZA>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9e o código de verificação do documento: **DMCDZ7IB**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que o imóvel acima é objeto da prenotação nº 329575 em 07/08/2026, referente a Auto de penhora.

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 39.448, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 10 de agosto de 2026.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2.

Pedido de certidão nº 38085

Emolumentos:

178,17 VRC: R\$ 49,34

ISS: R\$ 1,03

FUNREJUS: R\$ 12,37

FUNDEP: R\$ 2,45

SELO: R\$ 11,25

TOTAL: R\$76,44

13:33:29

BHL

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2.d5Rdv.sj9EH

LmfAU.F978p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVSM6-F2WE7-WRQP2-SQDZA>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: DMCDZ7IB

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua XV de Novembro, 297
Tel. (042) 225-1877
Ponta Grossa - PR

Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.559-34

Registro Geral

Matrícula nº **45.590**

Ficha

01

Rubrica

GNB

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 5 (cinco), da quadra nº 13 (treze), situado na VILA BOA VISTA, Bairro de Oficinas, quadrante SO desta cidade, inscrição imobiliária nº 08-6-60-44-0073-001, de forma retangular, medindo 17,00m (dezessete metros) de frente para a Rua Arthur de Azevedo, lado ÍMPAR, distante 49,00m da Rua Gonçalves Ledo, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a Rua Lopes Trovão, onde faz esquina e mede 28,00m (vinte e oito metros), do lado esquerdo com o lote 6, de propriedade de Silvério Pietchak, onde mede 28,00m (vinte e oito metros), e no fundo com parte do lote 7, de propriedade de Ana Terezinha Slusarz, onde mede 17,00m (dezessete metros), com área de 476,00m², contendo uma casa mista, para fins residenciais, com área de 100,80m², de frente para a rua Arthur de Azevedo nº 449. Reg. ant. nº 57.761, Lvº 3-AG, 1º Reg. Imóveis. **PROPRIETÁRIO: SILVERIO PIETCHAK**, comerciante, C.I. RG. nº 551.813-PR, CPF nº 113.365.369-34, e sua mulher **ADALGISA DE FATIMA PIETCHAK**, comerciante, C.I. RG. nº 1.126.557-PR, CPF nº 820.411.649-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, em 16/09/1972, residentes e domiciliados na Rua Arthur de Azevedo, 449, Vila Boa Vista, Bairro de Oficinas, em Ponta Grossa-PR. Protocolo nº 191.225, Lvº 1-N, em 18 de outubro de 2007 e matriculado em 08 de novembro de 2007. ro. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

GNB

R-1-45.590: Protocolo nº 197.629, Lvº 1-N, em 02 de outubro de 2008:

COMPRA E VENDA: **SILVERIO PIETCHAK** e sua mulher **ADALGISA DE FATIMA PIETCHAK**, já qualificados, representados por seu procurador Elias Pereira Ferraz, venderam o imóvel desta matrícula para **EZIEL CORDEIRO DE LARA**, empresário, C.I. RG. nº 3.391.678-7-PR, CPF nº 460.034.109-06, casado sob o regime de separação de bens, por imposição legal, em 13/12/1986, com **TANIA MARA CORDEIRO DE LARA**, empresária, C.I. RG. nº 5.863.016-0-PR, CPF nº 026.033.079-59, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Santa Helena, s/nº, Centro, em Mauá da Serra-PR, na proporção de 50% a cada adquirente, conforme escritura pública lavrada no 3º Serviço Notarial desta Comarca, em 15 de fevereiro de 2007 (Lvº.315, fls.040), pelo valor de R\$.33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) e para fins fiscais avaliado em R\$.50.000,00. Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 534/2007, no valor de R\$.1.000,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. FUNREJUS no valor de R\$.134,00, quitado em 14/02/2007. Cota: 4348 VRC = R\$.456,54 (reg. pren., arq. e selo). AMS. Em 02 de outubro de 2008. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

GNB

R-2-45.590: Protocolo nº 214.082, Lvº 1- O, em 13 de janeiro de 2011:

COMPRA E VENDA: **EZIEL CORDEIRO DE LARA** e sua mulher **TANIA MARA CORDEIRO DE LARA**, já qualificados, sendo ela representada por ele, venderam o imóvel desta matrícula (R-1) para **ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS**, comerciante, C.I. RG. nº 648.609-PR, CPF nº 237.984.249-34 e sua mulher **MARIA GEFER DOS SANTOS**, do lar, C.I. RG. nº 1.326.139-PR, CPF nº 803.611.109-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 28/03/1968, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Vicente Machado, 1.540, Edifício Palik, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada em 27 de agosto de 2010 e rratificação datada de 29/11/2010 do Serviço Notarial ddo Municipio de Rio Bom, Comarca de Marilândia do Sul/PR (Lv.54-N, fls. 161/168 e Lº 55-N fls. 125/127 respectivamente), pelo valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) e para fins fiscais foi avaliado em R\$115.000,00. Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 6557/2010 no valor de R\$2.300,00. FUNREJUS recolhido e DOI emitida à SRF, conforme escritura. Cota: 35015 VRC = R\$364,20 (reg.e selo).Lu. Em 13 de janeiro de 2011. Dou fé. Escrevente, *MC*. Lurdes Aparecida Brim.

R-3-45.590: Protocolo nº 249.877, Lv.1-R, em 01 de abril de 2016:

PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, pelo valor de R\$ 105.365,95 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme termos de penhora e retificação lavrados em 21/10/2015 e 19/02/2016 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca dos autos nº 0020810-35.2011.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial. **Executado: ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS**. FUNREJUS no valor de R\$

45.590

Matrícula





Valide aqui
este documento

Continuação

210,73, quitado em 13/04/2016 através da guia nº 24000000001455493-7. Cota: 1293,60 VRC = R\$ 235,44. Em 27 de abril de 2016. κJB. Dou fé. Oficial *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-4-45.590: Protocolo nº 275.684, Lv. 1-T, em 27 de janeiro de 2020:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0000226-10.2017.5.09.0656 da Vara do Trabalho da Comarca de Castro-Pr, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$ 15,20 (ato). Cota: 315 VRC = R\$ 60,80, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. JF. Em 31 de janeiro de 2020. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim*.

Av-5-45.590: Protocolo nº 281.968, Lv. 1-T, em 21 de janeiro de 2021:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0000213-92.2019-5.09.0089 da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Araucária-PR, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$17,09 (ato). Cota: 315 VRC = R\$68,36, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: 0189785MJAA000 00000056219. JF. Em 26 de janeiro de 2021. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim*.

Av-6-45.590: Protocolo nº 283.060, Lvº 1-U, em 25 de março de 2021:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0029078-78.2011.8.16.0019 da 1ª Vara Cível desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$17,09 (ato). Cota: 315 VRC = R\$68,36, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: 0189785MJAA00000000156217. JF. Em 06 de abril de 2021. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim*.

R-7-45.590: Protocolo nº 284.193, Lv. 1-U, em 12 de maio de 2021:

PENHORA: Fica penhorada a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula (R-8), pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, já qualificado, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), conforme termo de penhora expedido em 05 de maio de 2021 dos autos nº 0020811-20.2011.8.16.0019 de execução de título extrajudicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, com valor da causa de R\$ 31.855,03 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos). Executados: Alair Cordeiro dos Santos e Comércio e Transportes de Madeira Transtania Ltda. FUNREJUS no valor de R\$263,78, recolhido em 27/05/2021, guia nº 14000000006907256-1, base de cálculo R\$131.892,35 conforme planilha apresentada pelo exequente. Cota: 1.293,6 VRC = R\$ 280,71 (reg.). Número do Selo: 0189785AVAA0000000364321E. BDB. Em 02 de junho de 2021. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim*.

R-8-45.590: Protocolo nº 284.501, Lv. 1-U, em 26 de maio de 2021:

PENHORA: Fica penhorada a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula (R-8), pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, já qualificado, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ-MF-60.701.190/0001-04), conforme termo de penhora expedido em 20 de maio de 2021 dos autos nº 0029078-78-2011.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, com valor da causa de R\$ 383.284,63 (trezentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Executados: Alair Cordeiro dos Santos e Comércio e Transportes de Madeira Transtania Ltda. - ME. FUNREJUS no valor de R\$2.948,94, recolhido em 22/06/2021, guia nº 14000000006991534-8, base de cálculo R\$1.474.468,28 conforme planilha apresentada pelo exequente. Cota: 1.293,6 VRC = R\$280,71 (reg.). Número do Selo: 0189785AVAA0000 000411521M. BDB. Em 24 de junho de 2021. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim*.

Av-9/M-45.590: Protocolo nº 310.843 de 19/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202407.1916.03458358-IA-360, extraído em 19/07/2024 do processo nº 0020811-2020.11.8.16.0019, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ponta

Segue





CNM 084509.2.0045590-19

Valide aqui
este documento

Rubrica

Ficha

02

Grossa/PR, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 237.984.249-34. Ponta Grossa-PR, 14 de agosto de 2024. A Substituta: ghs () Maria Lúcia Silvério e (x) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFR1I.cJbHP.MDr2R-7ZqOW.F978q. Diferido.

Av-10/M-45.590: Protocolo nº 313.459 de 31/10/2024 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme despacho proferido em 29/10/2024 pelo MM. Juiz Dr. Mauro Vasni Paroski, nos autos nº 0001212-61.2013.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se que foi ajuizada uma Ação Trabalhista proposta por **MARCELO RICIERI PINHATARI** contra **Alerta Serviços de Vigilância Ltda., GME Construtora e Incorporadora EIRELI (CNPJ 08.963.385/0001-02) e Outros**, sendo nesse processo juntada a escritura pública de compra e venda deste imóvel lavrada em 09/10/2023 pelo 3º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa-PR, no Lv. 430, fls 141, entre Alair Cordeiro dos Santos e s/m Maria Geffer dos Santos a favor de MZ Construções e Incorporações Ltda-ME (CNPJ 08.963.385/0001-02), título que ainda não foi registrado. Ponta Grossa-PR, 01 de novembro de 2024. A Substituta: ghs () Maria Lúcia Silvério e (x) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFR1I.2JuhP.sOrK7-e85OA.F978q. Emolumentos: Justiça gratuita.

R-11/M-45.590: Protocolo nº 318.182 de 20/05/2025 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora expedido em 25/04/2025 dos autos nº 0000334-89.2025.5.09.0678, por ordem da MM. Juíza do Trabalho Dra. Silvana Souza Netto Mandalozzo, da 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, sendo exequente **VALDIR ANTONIO MACENHAN** e executada **GME CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ nº 08.963.385/0001-02, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, tendo como fiel depositário Marcos Zampieri, CPF nº 713.364.609-97. O valor da dívida é de R\$504.425,66 atualizado até 31/03/2025 (englobado outros imóveis). FUNREJUS: a ser recolhido nos termos do art. 555 do Código de Normas. Nesse processo foi juntada a escritura pública de compra e venda deste imóvel lavrada em 09/10/2023 pelo 3º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa-PR, no Lv. 430, fls 141/144, entre Alair Cordeiro dos Santos e s/m Maria Geffer dos Santos a favor de MZ Construções e Incorporações Ltda-ME, CNPJ 08.963.385/0001-02, título que ainda não foi registrado. Ponta Grossa-PR, 27 de maio de 2025. A Substituta: ghs (x) Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFR1I.KJsWP.C9rp8-GRfOx.F978q. Diferido.

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 45.590, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 10 de agosto de 2026.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2. Pedido de certidão nº 38086

Emolumentos:

178,17 VRC: R\$ 49,34

ISS: R\$ 1,03

FUNREJUS: R\$ 12,37

FUNDEP: R\$ 2,45

SELO: R\$ 11,25

TOTAL: R\$76,44

13:31:00

BHL

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.d56dv.sj9EH

MmuAU.F978p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Segue

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: NNIXDI3T

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua XV de Novembro, 297
Tel. (042) 225-1877
Ponta Grossa - PR

Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.559-34

Registro Geral

Matrícula nº **45.591**

Ficha

01

Rubrica

CMAB

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 6 (seis), da quadra nº 13 (treze), situado na VILA BOA VISTA, Bairro de Oficinas, quadrante SO desta cidade, inscrição imobiliária nº 08-6-60-44-0089-001, de forma retangular, medindo 16,00m (dezesesseis metros) de frente para a Rua Arthur de Azevedo, lado ÍMPAR, distante 17,00m da Rua Lopes Trovão, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com o lote 5, de propriedade de Silvério Pietchak, onde mede 28,00m (vinte e oito metros), do lado esquerdo com o lote 1, de propriedade de Marcos Tadeu Zinser, e lote 2, de propriedade de Ana Lucia de Souza, onde mede 28,00m (vinte e oito metros), e no fundo com parte do lote 7, de propriedade de Ana Terezinha Slusarz, onde mede 16,00m (dezesesseis metros), com área de 448,00m², contendo uma casa de madeira, para fins residenciais, com área de 48,00m², de frente para a rua Arthur de Azevedo nº 439. Reg. ant. nº 57.761, Lvº 3-AG, 1º Reg. Imóveis. **PROPRIETÁRIO:** SILVERIO PIETCHAK, comerciante, C.I. RG. nº 551.813-PR, CPF nº 113.365.369-34, e sua mulher ADALGISA DE FATIMA PIETCHAK, comerciante, C.I. RG. nº 1.126.557-PR, CPF nº 820.411.649-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, em 16/09/1972, residentes e domiciliados na Rua Arthur de Azevedo, 449, Vila Boa Vista, Bairro de Oficinas, em Ponta Grossa-PR. Protocolo nº 191.225, Lvº 1-N, em 18 de outubro de 2007 e matriculado em 08 de novembro de 2007. ro. Dou fé. Oficial, *CMAB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-1-45.591: Protocolo nº 197.629, Lvº 1-N, em 02 de outubro de 2008:

COMPRA E VENDA: SILVERIO PIETCHAK e sua mulher ADALGISA DE FATIMA PIETCHAK, já qualificados, representados por seu procurador Elias Pereira Ferraz, venderam o imóvel desta matrícula para EZIEL CORDEIRO DE LARA, empresário, C.I. RG. nº 3.391.678-7-PR, CPF nº 460.034.109-06, casado sob o regime de separação de bens, por imposição legal, em 13/12/1986, com TANIA MARA CORDEIRO DE LARA, empresária, C.I. RG. nº 5.863.016-0-PR, CPF nº 026.033.079-59, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Santa Helena, s/nº, Centro, em Mauá da Serra-PR, na proporção de 50% a cada adquirente, conforme escritura pública lavrada no 3º Serviço Notarial desta Comarca, em 15 de fevereiro de 2007 (Lvº.315, fls.040), pelo valor de R\$.33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 533/2007, no valor de R\$.670,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. FUNREJUS no valor de R\$.134,00, quitado em 14/02/2007. Cota: 3468 VRC = R\$.364,14. AMS. Em 02 de outubro de 2008. Dou fé. Oficial, *CMAB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-2-45.591: Protocolo nº 214.082, Lvº 1- O, em 13 de janeiro de 2011:

COMPRA E VENDA: EZIEL CORDEIRO DE LARA e sua mulher TANIA MARA CORDEIRO DE LARA, já qualificados, sendo ela representada por ele, venderam o imóvel desta matrícula (R-1) para ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, comerciante, C.I. RG. nº 648.609-PR, CPF nº 237.984.249-34 e sua mulher MARIA GEFFER DOS SANTOS, do lar, C.I. RG. nº 1.326.139-PR, CPF nº 803.611.109-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 28/03/1968, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Vicente Machado, 1.540, Edifício Palik, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada em 27 de agosto de 2010 e rratificação datada de 29/11/2010 do Serviço Notarial ddo Município de Rio Bom, Comarca de Marilândia do Sul/PR (Lv.54-N, fls. 161/168 e Lº 55-N fls. 125/127 respectivamente), pelo valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) e para fins fiscais foi avaliado em R\$60.000,00. Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 6556/2010 no valor de R\$1.200,00. FUNREJUS recolhido e DOI emitida à SRF, conforme escritura. Cota: 35015 VRC = R\$364,20 (reg.e selo).Lu. Em 13 de janeiro de 2011. Dou fé. Escrevente, *MC* Lurdes Aparecida Brim.

R-3-45.591: Protocolo nº 249.877, Lv.1-R, em 01 de abril de 2016:

PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R\$ 105.365,95 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme termos de penhora e retificação lavrados em 21/10/2015 e 19/02/2016 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca dos autos nº 0020810-35.2011.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial. **Executado:** ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS. FUNREJUS no valor de R\$

45.591

Matrícula

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: PO7GP5LA

Consulta disponível por 30 dias



Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Continuação

210,73, quitado em 13/04/2016 através da guia nº 24000000001455493-7. Cota: 1293,60 VRC = R\$ 235,44. Em 27 de abril de 2016. *CLB* Dou fé. Oficial, *CLB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-4-45.591: Protocolo nº 275.684, Lv. 1-T, em 27 de janeiro de 2020:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0000226-10.2017.5.09.0656 da Vara do Trabalho da Comarca de Castro-Pr, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$ 15,20 (ato). Cota: 315 VRC = R\$ 60,80, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. *JF*. Em 31 de janeiro de 2020. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim*.

Av-5-45.591: Protocolo nº 281.968, Lv. 1-T, em 21 de janeiro de 2021:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0000213-92.2019-5.09.0089 da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Araucária-PR, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$17,09 (ato). Cota: 315 VRC = R\$68,36, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: 0189785MJA A00000000057217. *JF*. Em 26 de janeiro de 2021. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim*.

Av-6-45.591: Protocolo nº 283.060, Lvº 1-U, em 25 de março de 2021:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 50% deste imóvel, pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0029078-78.2011.8.16.0019 da 1ª Vara Cível desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$17,09 (ato). Cota: 315 VRC = R\$68,36, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: 0189785MJAA00000000157215. *JF*. Em 06 de abril de 2021. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim*.

R-7-45.591: Protocolo nº 284.193, Lv. 1-U, em 12 de maio de 2021:

PENHORA: Fica penhorada a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula (R-8), pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, já qualificado, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), conforme termo de penhora expedido em 05 de maio de 2021 dos autos nº 0020811-20.2011.8.16.0019 de execução de título extrajudicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, com valor da causa de R\$ 31.855,03 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos). Executados: Alair Cordeiro dos Santos e Comércio e Transportes de Madeira Transtania Ltda. FUNREJUS no valor de R\$263,78, recolhido em 27/05/2021, guia nº 14000000006907256-1, base de cálculo R\$131.892,35 conforme planilha apresentada pelo exequente. Cota: 1.293,6 VRC = R\$ 280,71 (reg.). Número do Selo: 0189785AVAA0000000364421C. BDB. Em 02 de junho de 2021. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim*.

R-8-45.591: Protocolo nº 284.501, Lv. 1-U, em 26 de maio de 2021:

PENHORA: Fica penhorada a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula (R-8), pertencente a ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS, já qualificado, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ-MF-60.701.190/0001-04), conforme termo de penhora expedido em 20 de maio de 2021 dos autos nº 0029078-78-2011.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, com valor da causa de R\$ 383.284,63 (trezentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Executados: Alair Cordeiro dos Santos e Comércio e Transportes de Madeira Transtania Ltda. - ME. FUNREJUS no valor de R\$2.948,94, recolhido em 22/06/2021, guia nº 14000000006991534-8, base de cálculo R\$1.474,468,28 conforme planilha apresentada pelo exequente. Cota: 1.293,6 VRC = R\$280,71 (reg.). Número do Selo: 0189785AVAA0000000411621K. BDB. Em 24 de junho de 2021. Dou fé. Agente interina, *Lurdes Aparecida Brim*.

Av-9/M-45.591: Protocolo nº 310.843 de 19/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202407.1916.03458358-IA-360, extraído em 19/07/2024 do processo nº 0020811-2020.11.8.16.0019, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ponta

Segue





Valide aqui
este documento

CNM 084509.2.0045591-16

Rubrica

João

Ficha

02

Grossa/PR, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 237.984.249-34. Ponta Grossa-PR, 14 de agosto de 2024. A Substituta: João () Maria Lúcia Silvério e (x) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRII.cJrHP.MDr2R-uZ4OW.F978q. Diferido.

Av-10/M-45.591: Protocolo nº 313.459 de 31/10/2024 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme despacho proferido em 29/10/2024 pelo MM. Juiz Dr. Mauro Vasni Paroski, nos autos nº 0001212-61.2013.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se que foi ajuizada uma Ação Trabalhista proposta por **MARCELO RICIERI PINHATARI** contra **Alerta Serviços de Vigilância Ltda., GME Construtora e Incorporadora EIRELI (CNPJ 08.963.385/0001-02) e Outros**, sendo nesse processo juntada a escritura pública de compra e venda deste imóvel lavrada em 09/10/2023 pelo 3º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa-PR, no Lv. 430, fls 141, entre Alair Cordeiro dos Santos e s/m Maria Geffer dos Santos a favor de MZ Construções e Incorporações Ltda-ME (CNPJ 08.963.385/0001-02), título que ainda não foi registrado. Ponta Grossa-PR, 01 de novembro de 2024. A Substituta: João () Maria Lúcia Silvério e (x) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRII.2JchP.sOrK7-r8JOA.F978q. Emolumentos: Justiça gratuita.

R-11/M-45.591: Protocolo nº 318.182 de 20/05/2025 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora expedido em 25/04/2025 dos autos nº 0000334-89.2025.5.09.0678, por ordem da MM. Juíza do Trabalho Dra. Silvana Souza Netto Mandalozzo, da 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, sendo exequente **VALDIR ANTONIO MACENHAN** e executada **GME CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ nº 08.963.385/0001-02, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula**, tendo como fiel depositário Marcos Zampieri, CPF nº 713.364.609-97. O valor da dívida é de R\$504.425,66 atualizado até 31/03/2025 (englobado outros imóveis). FUNREJUS: a ser recolhido nos termos do art. 555 do Código de Normas. Nesse processo foi juntada a escritura pública de compra e venda deste imóvel lavrada em 09/10/2023 pelo 3º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa-PR, no Lv. 430, fls 141/144, entre Alair Cordeiro dos Santos e s/m Maria Geffer dos Santos a favor de MZ Construções e Incorporações Ltda-ME, CNPJ 08.963.385/0001-02, título que ainda não foi registrado. Ponta Grossa-PR, 27 de maio de 2025. A Substituta: João (x) Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRII.KJcWP.C9rp8-xR7Ox.F978q. Diferido.

R-12/M-45.591: Protocolo nº 318.190 de 20/05/2025 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido em 19/05/2025 dos autos de Execução Fiscal nº 0037090-08.2016.8.16.0019, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Gilberto Romero Perioto, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa-PR, sendo exequente **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**, CNPJ nº 76.175.884/0001-87, e executado **ALAIR CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 237.984.249-34, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula**, tendo como fiel depositário o próprio executado. O valor da dívida é de R\$19.063,89, atualizado até 22/03/2024. FUNREJUS: a ser recolhido nos termos do art. 555 do Código de Normas. Ponta Grossa-PR, 27 de maio de 2025. A Substituta: João (x) Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRII.KJUWP.C9rp8-4RYOx.F978q. Diferido.

Segue

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: PO7GP5LA

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 45.591, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 10 de agosto de 2026 .

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2.

Pedido de certidão nº 38087

Emolumentos:

178,17 VRC: R\$ 49,34

ISS: R\$ 1,03

FUNREJUS: R\$ 12,37

FUNDEP: R\$ 2,45

SELO: R\$ 11,25

TOTAL: R\$76,44

13:35:36

BHL

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2.d5Kdv.sj9EH

GmuAU.F978p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWPL2-GWBFU-X27ZB-JBJ86>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.450-9

e o código de verificação do documento: PO7GP5LA

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

